SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I-UBERLÂNDIA /DELEGACIA FISCAL
INTIMAÇÃO - ICMS
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000032930.81, nos termos
do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação
no prazo de 5 (cinco) dias, dos documentos relacionados abaixo, junto
à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – 9º andar – Centro
- Uberlândia/MG:

 Documentos fiscais de saídas de mercadorias;
 Declarações mensais ao Fisco,PGDAS-D (Programa Gerador de Documento de Arredação do Simples), relativas ao período de janeiro/2016 a dezembro/2017. Intimado: Evandro Cesar Fernandes dos Santos

IE: 002.677362.00-40 - suspenso Endereço: Avenida Onze, nº 1.133 – Bairro Centro - CEP: 38.300-142 – Ituiutaba – MG.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2020. Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

18 1325794 - 1

Junta Comercial do Estado de **Minas Gerais - JUCEMG**

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, RETIFICA, a fim de regularização funcional, por encontrar-se afastada preliminarmente à aposentadoria, na edição 06/01/2000, do "Minas Gerais", página 05, Diário do Executivo, referente à servidora IVONE SALLES DOS ANJOS, Masp 1045549-1, onde se lê: "a partir de 08/03/2000"; leia-se: "a partir de 26/12/2000".

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

18 1325385 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a reativação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILI-

DADE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o dispostono art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §1º e 2º do Decreto nº46.398, de 27 de dezembro de 2013,

Art 1º -Fica reativada no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestru-Art. 1: -Fica reativata no aminot da Secretaria de Estado de Infraestrura e Mobilidade- SEINFRA, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, § 1º e 2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013 Art. 2º.

Art. 2º -A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de

Art. 2º -A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Paula Lima Souza, MASP 1.285.186-1,

II - Thais Ferreira Procópio, MASP 1.378.125-7,

III - Érico Gama Torres, Matricula MGS 35395-5,

IV - Alicita Joana Miranda Guimarães, MASP 752.968-8,

V - Andrelina Lopes de Sousa, MASP 902.3838-9;

§1º - É da competência do presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da comissão, para substituí-lo em seus impedimentos. impedimentos.

\$2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atribuição específica de fornecer suporte técnico à Comissão mencionada no art. 1º,

quats sejatii.

1 - Ana Luiza de Aguiar Carneiro, MASP 1.482.496-5 e Marina Lehman Teixeira, MASP 1.482.488-2.pelo Gabinete e suas Assessorias;

II - Ângela Cristina Vieira Pousas, MASP 347.355-0.pela Diretoria de

nento aos Municípios III -Gilliar de Viana da Cruz, MASP1.367.133-4,pela Diretoria de Pres-

IV -Glayce Aparecida de Paiva, Matrícula MGS 458429,pela Diretoria

de Engenharia e Qualidade; V -Talita Oliveira Patry, MASP 1.400.482-4, pela Diretoria de Gestão

de Investimentos em Infraestrutura; VI-Edyr Laizo Neto, MASP 1.304.120-7,pela Diretoria de Gestão do Transporte Metropolitano; VII -Rozana Pires de Almeida, MASP 1349351-5, pela Diretoria de

Gestão do Transporte Intermunicipal; VIII -Rubens da Trindade, MASP 0385703-4, pela Diretoria de

nsporteAeroviário

HaispotteActoviano, IX-Marcus Vinícius Martins da Costa, MASP 752261-8,pela Diretoria de Gestão de Contratos; X-Luriann Kathleen Campos Vasconcelos, Matrícula: 18863735, pelo

Núcleo de Estruturação de Projetos; XI-Danieli Martins da Costa, MASP:1.356.605-4,pelo Núcleo de

AT-Danieli Martins da Costa, MASP:1.350.005-4,pelo Nucieo de Governança e Gestão;
XII - Fábio Barrozo Passos,Masp 1380.922-3, pela Diretoria de Planejamento e Orçamento;
XIII - Sebastão Rosa dos Santos, Masp 1374.778-7, pela Diretoria de
Contabilidade e Finanças;
XIV - Tatiana Maria Silva Izidoro, Masp 1.225.377-9, pela Diretoria de
Penetrose Humanos.

Recursos riumanos; XV -Thiago Cesar Pereira, Masp 1.395.767-5, pela Divisão de Tecno-logia da Informação e Comunicação. Art. 3º -Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documen-

tos deArquivo:

I - Submetre-se à legislação vigente, às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro, Instituição Arquivistica do Poder Executivo de Minas Gerais, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos — CEA; e

II - Orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações téc-

nicas relativas à produção, à classificação, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de documentos, em fase corrente e interme diária, visando a sua eliminação ou a seu recolhimento para guard

permanente Art. 4º -Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 02 (dois) anos. podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo

Art. 5° - A Comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos traba-lhos que forem realizados ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria.

Art. 6° -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7° -Revogam-se as Resoluções SETOP nº 003, de 20 de março de 2014 e nº029 de 11 de setembro de 2015

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020. MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO SEINFRAN°006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Mobilidade.

estrutura e Modificade. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILI-DADE no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, RESOLVE:

MG, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação dos dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do relatório da Tomada de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do TCE/MG, de todas as tomadas de contas especiais instauradas no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA

no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA.

Art. 2º A CPTCE é composta pelos seguintes servidores: I – Maria de Fátima Marçal de Freitas, MASP 360.080-6, II – Joice Ferreira Braga, MASP 1383.104-5;

Art. 3º A CPTCE dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Resolução, e poderão, quando necessário, requisitar servidores e/ou funcionários, bem como solicitar de outros setores da SEINFRA para auxiliar o desenvolvimento dos trabelhos.

Art. 4º A CPTCE será vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de

Infraestrutura e Mobilidade. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se aResolução SETOP n. 004/2019, e a Resolução SEINFRA n. 006/2019

Belo Horizonte, aos 18de fevereirode 2020. MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

18 1325909 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de **Minas Gerais - DER**

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pela Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, de 15/03/2020 a 15/04/2020, referente ao 6º quinquênio. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023883-0, Antônio Magno Silva Rocha, referente ao 5º quinquênio a partir de 14/02/2020. TORNA SEM EFEITO, a publicação no Minas Gerais de 13/02/2020, TORNA SEM EFEITO, a publicação no Minas Gerais de 13/02/2020, referente a concessão de quinquênio a partir de 14/02/2020, ao servidor: Masp 1023883-0, Antônio Magno Silva Rocha, por motivo de publicação indevida.

Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 073 /2020 - AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a): MaSP: 523.732-6, LAÉRCIO JOSÉ PIRES , a contar de 17/12/2019, ref. ao cargo de ASP, II/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6° da Emenda à Constituição Federal n° 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 904-293-8, ANGELA MARIA CALDEIRA COSTA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ASEDS III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3° da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MASP: 905.574-0, ONDESTE GONCALVES RAFAEL, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ASP, III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.846-2, ADOLFO GUILHERME BATISTA FERREIRA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de AEDS, IV/F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 902.367-2, MARCIO ANTONIO AUGUSTO, a contar de 06/02/2020 , ref. ao cargo de AEDS, V/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a): MaSP. 907.383-4, LIGIA GARCIA DINIZ, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ANEDS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6° da Emenda à Constituição Federal n° 41/03, do(a) servidor(a): MaSP: 377.036-9, MARIA APARECIDA DA SILVA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ANEDS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP. 905.542-7, GENIVALDO ROSA DA SILVA, a contar de 07/02/2020 ref. ao cargo de ASP, V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSV 905.223-4, ELMA ELÓI DA SILVA, a contar de 07/02/2020, ref. ao

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : Ma 905.895-9ROSELMIRA ALVES DA SILVA, a contar de 07/02/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6° da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a): MaSP: 905.912-2FABIO RAIMUNDO GOMES, a contar de 07/02/2020, ref.

ao cargo de AEDS V/D. Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSN° 010/2020
Processo DisciplinarSimplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decretonº 47.788, de 13/12/2019, Acusado: R.A.D – MASP: 1296439-1 ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti. Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decretonº 47.788, de 13/12/2019. Acusado:G. T. M. R. MASP. 1370170-1, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo; Membros: Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSN° 012/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei n° 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreton° 47.788, de 13/12/2019, Acusados: J.J.O. – MASP 1.208.194-9 e A.B.M. – MASP 1.157.405-0, ex-prestadores de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrígues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrígues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSN° 013/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei n° 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreton° 47.788, de 13/12/2019. Acusado:L.C.B.J.M. MASP 1.154.129-9, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues. Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSN° 014/2020.
Processo DisciplinarSimplificado. Lei n° 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreton° 47.788, de 13/12/2019. Acusado:W.A.I.— MASP.: 1.317.175-6,ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente:Alberto Luiz Macedo; Membros:Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 035/2020 Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 035/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados:R.M.S. – MASP:
1.271.987-8,Médico da área de Defesa Social;E.I.C.N. – MASP:
858.397-3,Assistente Executivo de Defesa Social; el.B.F. – MASP:
1.079.613-4/Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante

Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, S.EJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 036/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:A. A. C. – MASP. 903.776-3, função de Médico da Área de Defesa Social. Comissão Processante Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 037/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.Z. – MASP: 1.454,309-4 e R.D.S. – MASP: 1.267.881-9; Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Felipie Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti. Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 039/2020
Processo Administrativo Disciplinar Processado: Y. L. N. R. MASP.
1374210-1, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão
Processante/Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 040/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J. L. B. – MASP. 1.226.356-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger

Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho. Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 041/2019
Processo Administrativo Disciplinar Processados.J.L.P. – MASP.: 1.140.873-9 e G.B.S. – MASP.: 1.266.599-8,Agentes de Segurança Pentienciário. Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo. Membros:Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Podrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020 General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 042/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processados:E. M. S. – MASP 1.449.850-5; V. H. G. L. – MASP 1.445.469-8, D. G. R. – MASP 1.451.866-6; W. L. C. MASP 1.450.185-2 e J. C. O. – MASP 1.449,268-0,Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Alan Santos Oliveira e Elma Souza Rocha dos Reis.

Belo Horizonte, SEJUSP. 18 de fevereiro 2020 General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públic

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado N.S.S.,
MASP:1.140.529-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão
Processante Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros:
Alan Santos Oliveira e Elma Souza Rocha dos Reis.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 044/2020 Administrativo Disciplinar. Processado:A.C.S 1.400.197-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 045/2020 Estidato de Politafia/NCCAD/Sect - SEJOS/FAD IN 04/3/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:M.L. – MASP.
1.387.067-0, T.N.O. – MASP. 1.382.889-2, E.O.B. – MASP.
1.157.213-8, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 046/2020
Processo Administrativo Disciplinar Processado: T.M.-MASP1.378.0044,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro e
Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1325896 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 083/2020
RETIFICA NO ATO N.º 001/2019 de REVOGAÇÃO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente o(a) servidor(a): MaSP: 905.515-3, ABGAR GUIMARÃES, ASP, Nivel III, Grau J, por motivo de incorreção na data, publicado em 12/12/2019. Onde se lê:a partir de 04/12/2019, Leia-se:a partir de 05/12/2019
Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos

18 1325515 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

DELIBERAÇÃO COPAM N° 1.545, DE

18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Deliberação Copam n° 996, de 16 de dezembro de 2016, que
estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada
de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho
Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei n° 23.304,
de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº
18, de 4 de fevereiro de 2020;
DELIBERA:

DELIBERA. Art. 1° As alíneas "c" e "f" do inciso I, do Anexo Único da Delibera-ção Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

c) (...) 1º Suplente: Hélcio de Miranda Baptista

, pliente: Flávio Lúcio Braga Cerezo". 2º — Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brelo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020. (a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Waldik Gonçalves Marques - Avicultura - Santana de Pirapama/MG - Processo nº 626/2020. 2) LC Participações e Consultoria Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Nova Lima/MG - Processo nº 652/2020. 3) Evando Cirilo da Silva - Suinocultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos caprinos, em regime extensivo - Sabará/MG - Processo nº 649/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado

tian wetropointanta, torna punto que o requerente adanxo identificados olicitou:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): *Ponto Alto Mineração - Eireli - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento: pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Monjolos/MG - Processo nº 634/2020 - Classe 2. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Eco Seixo Mineradora Comércio Importação e Exportação Lida. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a timido, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia) - Corinto/MG - PA Nº 26390/2011/003/2020 - DNPM Nº 834875/2011 - Classe 4.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado ELA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-auditencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018

nº 225/2018.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Fazenda Porto da Manga - Matriculas 12.456, 12.460, 13.481, 13.482 e 13.485 - Culturas anuais, - Maticulas 12-30, 12-400, 13-461, 13-462 e 13-463 - Cututas aituas, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Corinto, Santo Hipólito e Curvelo/MG - PA N° 26561/2019/001/2020 - Classe 4.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face do indeferimento do processo administrativo

 Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Rede 1000 Ltda. - Pos-1) Licença Ambiental Simplinicata (LAS/RAS): Rede 1 000 Lida. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 01896/2001/005/2019. - Classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram alteradas as Razões Sociais e CNPJ dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: GE Transportes Ferroviários S.A - CNPJ № 02.167.325/0001-99 - Para: Wabtec Brasil Fabricação e Manutenção de Equipamentos Ltda. - CNPJ № 10.763.773/0001-83 - PT/№ 00043/1993, Validade: Prazo remanescente. 2) De: Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Para: Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Para: Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Para: Sunville Empreendimentos Imobiliários Lida. - Para: Sunville Empreendimentos Imobiliários Eireli - PT/№ 14035/2010, PT/№ 19787/2009, 19434/2012, 09280/2013, 24676/2011, 25106/2012. Validade: Prazo remanescente.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

